



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quinta-feira, 27 de maio de 2021

Ano III | Edição nº 535

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 27 de maio de 2021

Ano III | Edição nº 535

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO NÚMERO 3.732, DE 27 DE MAIO DE 2021.

**AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS PELOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
RELACIONADOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e

CONSIDERANDO que ao desempenhar suas funções, faz-se necessário, em certos casos, que o servidor público municipal se desloque, dentro do município, ou fora do mesmo;

CONSIDERANDO que, quando habilitado a dirigir, seu deslocamento poderá dar-se por sua própria pessoa, com dispensa de motorista integrante do Quadro de Funcionalismo Público Municipal; e

CONSIDERANDO que tal medida importa em menor ônus para a municipalidade;

DECRETA

Art. 1º - Ficam autorizados a utilizar os veículos oficiais, os servidores públicos municipais, desde que devidamente habilitados e portadores da Carteira Nacional de Habilitação, **válida** para a modalidade de veículo que o mesmo vier a utilizar, e de acordo com a Resolução Contran nº 805, de 16 de novembro de 2020.

Parágrafo único - Estão autorizados a utilizar veículos, desde que exclusivamente em serviço, os seguintes servidores públicos:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE: Adriana Moro de Lima, Amanda Laiz Rodrigues Leite, Ana Maria Quaglio Gazola, Bianca Bergamini Ribeiro, Camila Bianchini, Carolina Viviane Clapis Prado, Eduardo Diego Paschoal, Egliane Maria Afonso, Fernanda Lourenção Susi da Silva, Hilce Mary da Silva Ochsendorf, Isabel Cristina Siqueira, José Roberto Bude, Juliana Aparecida de Lima Grossi, Leonardo Henrique de Lima, Luciane de Fátima Ambo, Luiz Antonio Bude, Maria Alice Rodrigues, Maria Fernanda Buck Cereda, Michely Aparecida Cardoso Maroldi Tagliatela, Murilo Felipe Deriggi, Paulo Henrique



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 27 de maio de 2021

Ano III | Edição nº 535

Página 3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

Simini, Raquel Cristina Bernardo, Renato Aparecido de Campos, Roberto Carlos Grandim, Rodrigo Antonio Vicentim, Talita Silva Gonçalves e Wlaukia Sanches Lemos Perondi.

II – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA: Carlos Alberto Rodrigues, Claudio Furniel Junior, Cleiton Carlos de Souza, Eliana Alves de Godoy dos Santos, Jéssica Cristina de Alcântara Baltieri Rossler, Luciana Rafaela Antonio Janei, Patrícia Aparecida Chagas Solim, Sabrina Câmara de Almeida de Abreu, Sheyla Fernanda da Silva Gonçalves, Solange Aparecida Kilian e Tábata Rafaela Gonçalves.

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS: Carlos Eduardo Covolo, Magda Valentina Ribeiro White, Manoel Eduardo Martins e Valdir Fernandes Júnior.

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS: Adão Carlos Roder, Aline de Sousa Nunes, Antonio Roberto de Azevedo, Carlos Eduardo Muniz, Dirceu Vam Beik, Francisco Guilherme Porcel, Gabriel Nonato da Silva, Geraldo Donizete da Silva Rocha, João Octavio da Costa Lucas, João Vitor de Almeida Queiroz, José Antônio Teixeira, José Antônio Teixeira Júnior, Josias de Oliveira Lima, Leandro Ribeiro, Luciara Aparecida Rossler Feltrin Gobbi, Marcelo Aparecido Teixeira, Marcelo Mesquita, Priscilla de Lucena Cardili, Rafael Presa da Silva, Sérgio Marcelo da Silva, Sidney Pereira Batista, Valdecir Dias da Cruz, Valdir Pompeo e Valmir Ferreira dos Santos.

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO: Aguimar Alves Pereira, Alexandre Fernando Argeo, Anderson dos Santos Pinheiro, Ângelo Hermínio Bim, Benedito Aparecido Bueno, Celia Maria Carrilho, Daniel Pierazzo Klein, Edivan Ferreira de Lacerda, Elias Leite Vieira, Giovanni Costa, Luciano Miguel Del Nero, Nivaldo Aparecido Banzato, Rodrigo Francisco da Silva e Tiago Fabiano Farias.

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS: Fernando Romero Olbrick, Flaviane Cristina Leite, Santiago Morelato e Victor Hugo Camilo Silva Zanolchi.

VII - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA: Ana Sandra Credidio, Fábio Rufino Alves, Maria Inês Leme Ferreira e Valéria Maria Feltrin Sanches.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 27 de maio de 2021

Ano III | Edição nº 535

Página 4 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

VIII - GABINETE DA PREFEITA: Alípio Marques Junior, Ana Paula Sampaio Oliveira Andreoli, Antonio Rafael Sanches, Marianina de Fatima Pelegrino.

IX - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE: Claudineia de Oliveira, Cristiano Alves Macedo, Fernando César Andreoli, Gilberto Aparecido da Silva Junior, João Eduardo Santini, Julia Elvecia Ragonezzi Maragno Fattori, Juliana Rizzato, Laís Thamires Delfino, Marco Antonio Fabiano Junior.

X - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Amanda Cristina da Silva Rocha, Juliane Cristine da Silva, Karina Monteiro de Souza, Laura Cristina da Silva, Manoel Carlos Córrea Porto, Mara Simone de Campos Mariano, Paloma Meneses La Cava Moreira, Thereza de Oliveira Leite Silva e Viviane Século Sabaini.

XI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL: Fabiane de Oliveira Froes, Irineu Sentinella Neto, Marcelo Mesquita Junior, Maria Cristina Fernandes Fabro Furniel e Patrícia Helena Rosi Pinto.

XII - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER: Mara Aparecida Ferrari.

XIII – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA: Arilson Chicarelli de Conti, Juliane Cristine da Silva e Maria Angélica Ferreira.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, DE 27 DE MAIO DE 2021.


Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.